



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 171/82


O Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta /
Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, -
tendo em vista o disposto no Art. 5º
da Resolução nº 11.278, do Colendo Tri-
bunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E :

Designar o Dr. DESCLIEUX FERREIRA DA
SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Goiânia, para ter jurisdic-
ção sobre os atos relativos às convenções realizadas neste
município, a partir do dia 22 do corrente mês.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 28 de JULHO de
1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Anotado.